



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 288/2015 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **11496/2012 - 27597**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº **2149/2014 - SRH**, de **26 de novembro de 2014**, que outorgou a **MONSOY LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº **00.901.864/0001-84**, em seu **Artigo 1º**,

ONDE SE LÊ: "... localizado no **CÓRREGO VARGEM BONITA**, município de **BELA VISTA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:

| | |
|---------------------|---------------------------------------|
| MANANCIAL: | Ribeirão Cachoeira |
| COORDENADAS: | 17º 54' 12" S e 49º 15' 4,6" O |

LEIA-SE: "... localizado na **FAZENDA CACHOEIRA**, município de **MORRINHOS**, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:

| | |
|---------------------|---|
| MANANCIAL: | Vereda do Ribeirão Cachoeira |
| COORDENADAS: | 17º 53' 58,7" S e 49º 15' 0,3" O |

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de março de 2015.



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 3201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br

002495

37

37